

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA TÉCNICA DE PETRÓLEO E GÁS DA ABAR, DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, NA SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

Prezados (as) Diretores (as) e Reguladores das Agências Reguladoras Estaduais, participantes técnicos da Câmara Técnica de Petróleo e Gás da ABAR - CTGÁS/ABAR.

Conforme acertado entre o Ministério de Minas e Energia e a CTGÁS/ABAR, no XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, realizado em 14, 15 e 16 agosto do corrente, em Maceió, ao final da apresentação do Painel “O Novo Mercado de Gás e os Consumidores Livres, suas aplicações e implicações”, comprometemo-nos a realizar duas reuniões extraordinárias, sendo que:

i- a primeira ocorrerá entre todos os técnicos das Agências Estaduais participantes da CTGÁS/ABAR, objetivando reunir o “status” do alinhamento de cada Estado em relação às premissas básicas ao Programa do Novo Mercado de Gás, quais sejam:

- ✓ promoção de boas práticas regulatórias para prestação do serviço de gás canalizado, incluindo transparência na metodologia de cálculo tarifário;
- ✓ efetiva separação entre as atividades de comercialização e de prestação de serviços de rede;
- ✓ adoção de estrutura tarifária proporcional à utilização dos serviços de distribuição, por segmento de usuários;
- ✓ adoção de princípios regulatórios para os Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores;
- ✓ criação ou manutenção de agência reguladora autônoma, com requisitos mínimos de governança, transparência e rito decisório;
- ✓ privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado avaliando-se a oportunidade e a conveniência de definição de novo contrato de concessão;
- ✓ adesão a ajustes tributários necessários à abertura do mercado de gás natural.

ii- a segunda dar-se-á na sede da ABAR, com participação do MME, EPE, ANP, Secretário dos Estados e ABAR, onde seria apresentado, formalmente, através Nota Técnica da CTGÁS/ABAR, o “PAINEL DO STATUS DE CADA ESTADO” em relação

às premissas básicas do Novo Mercado de Gás e as providências regulatórias que forem julgadas necessárias.

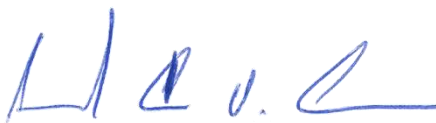
Assim, para darmos cumprimento ao compromisso supracitado, a ABAR formaliza convocação da Primeira Reunião Extraordinária de 2019 da CTGÁS/ABAR, a ser realizada em 11 de setembro de 2019, das 9:00 às 17:00h, na sede da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, situada na Av. Paulista, 2313, no bairro da Bela Vista, na cidade São Paulo – SP.

Cumpre-nos informar que, na impossibilidade do comparecimento presencial, será disponibilizada participação por videoconferência, com endereço virtual a ser informado ou enviando o material pelo email, ctgas@abar.org.br, aos cuidados da coordenadora Dra. Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral ou do secretário executivo Jorge Calfo, referenciado INFORMAÇÕES DO STATUS DO ESTADO (X), EM RELAÇÃO ÀS PREMISSAS BÁSICAS DO NOVO MERCADO DE GÁS.

Solicitamos, ainda, primordialmente, que sejam enviados, em anexo, arquivos digitais em formato *pdf* dos contratos de concessão, comandos regulatórios, resoluções, deliberações publicações em D.O. e outros materiais que julgarem necessários às comprovações dos “status” informados.

Certos de contarmos com participação de todos, para contribuição regulatória do mercado de gás no Brasil, despeço-me.

Atenciosamente.



FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO

Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR